

CERTIFICAÇÃO

Certificamos que transcorreu no dia 30 de agosto de 2017 o prazo para a regularização documental de representação perante à Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 22 de agosto de 2017, para os Condomínios inscritos no CNPJ abaixo:

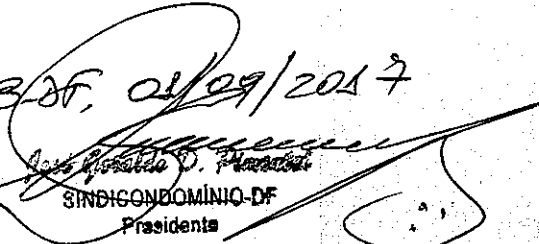
1. 00.312.072/0001-74 •
2. 00.719.161/0001-30 •
3. 01.627.946/0001-45 •
4. 07.180.842/0001-11 •
5. 19.340.045/0001-33 •

A consequência do transcurso do prazo é a invalidação dos votos externados na referida Assembleia.

Brasília, 30 de agosto de 2017.


LUÍZA FERNANDES BAUTISTA
Diretora-Secretária

Despacho:
A presidência tomou ciência do conteúdo e
determina sua publicação.

353/DF, 02/09/2017

SINDICONDOMÍNIO-DF
Presidente

CERTIFICAÇÃO

Certificamos que o voto externado pelo Condomínio inscrito no CNPJ 37.116.126/0001-36, perante à Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 22 de agosto de 2017, foi anulado em virtude de, no mesmo, constar rasura que lhe retirou a validade.

Brasília, 30 de agosto de 2017.


LUÍZA FERNANDES BAUTISTA
Diretora-Secretária